



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTARIA Nº. 44/2025/CIMCERO

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CIMCERO e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas no Estatuto Social do CIMCERO, atendendo as necessidades administrativas do CIMCERO, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades administrativas.

Considerando a necessidade de nomeação de comissão para realização do inventário patrimonial do exercício de 2025, bem como manter atualizado o cadastro dos bens do CIMCERO.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Inventário de bens Móveis e Imóveis deste CIMCERO-Consórcio Intermunicipal da Região Centro leste do estado de Rondônia, afins de realizar o levantamento conforme instrução dada pelo Art 85º da resolução Nº 20/CIMCERO/2021, de 29 de setembro de 2021, para o exercício de 2025.

I - Emerson Gomes dos Reis (Presidente) Mat. 450

II - Hudson Barbosa de Oliveira (membro) Mat. 422

III - Gilson Toledo Vieira (membro) Mat. 545

IV - Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima (membro) Mat. 408

V - Sonia Regina Conceição da Silva (membro) Mat. 415

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Giovan Damo
Presidente CIMCERO
Biênio 2025/2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D'OESTE**, em 13/03/2025 às 08:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **71480** e o código verificador **2705080F**.

Docto ID: 71480 v1